



Alc. Marione
(Procuradoria)

Município de Santa Cruz do Sul

Gabinete do Executivo Municipal

Endereço: Praça da Bandeira, s/nº - Fone (51) 3715-9510 - Cep 96.901-906 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 6.980, de 13 de março de 2007.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o disposto na Lei nº 5.068, de 07 de março de 2007,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 9.016,01 (nove mil, dezesseis reais e um centavo) para dar atendimento ao artigo 1º, da Lei nº 5.068, de 07 de março de 2007, com a seguinte classificação orçamentária:

Órgão - 12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade Orçamentária - 02 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE COM RECURSOS VINCULADOS – FMS – ESTADO	
1202-1030401072.143 – ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA À POPULAÇÃO COM RECURSOS DO ESTADO – VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ALTA COMPLEXIDADE	
3.3.9.0.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO (727).....	R\$ 4.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA (728).....	R\$ 5.016,01
SOMA	R\$ 9.016,01

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, o superávit financeiro existente em 31 de dezembro de 2006, na conta vinculada nº 04.152.346.0-2, do Banrisul S/A, agência 0340, conforme demonstrativo em anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 13 de março de 2007.

JOSÉ ALBERTO WENZEL
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

CARLOS ALBERTO HAAS
Secretário Municipal de Administração



Doe órgãos, doe sangue, salve vidas.